



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 014, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 966, de 21 de Fevereiro de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
535	00883 – CONVENIO 97/2023 SECID – REFORMA RODOVIÁRIA	200.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de arrecadação), autorizados em Lei de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2024.

**IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO**  
Prefeita Municipal em Exercício

